municipal.

Resolução Nº 347, de 16/08/74

Concede isenção de taxa de construção.

A Mesa da Câmara Municipal de Lamonades,
faz saber que a Câmara aprovou e ela promulga a
seguinte resolução:-

Artigo único - A partir de 17 de agosto do corrente ano, fica dispensado de convocação, o 1º suplente de Vereador, Sr. Pedro dos Santos Correia, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campinhos, 16/08/1974

Emílio Rocha.
Presidente

Oliveira
1º Secretário

Fernandes
2º Secretário

A presente resolução foi registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal, aos dezesete dias do mês de agosto de 1974 - Eu, [illegible] - Diretor Secretaria da Câmara.